



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MINUTA

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014– PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 73.234.742/0001-55, com sede à Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, nº 195, bairro Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Delcio Martins, portador do RG nº 3.203.137-4 e, inscrito no CPF sob nº 450.380.079-53, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de **R\$80.092,25 (oitenta mil, noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Item 1.12 da Ata de Registro de Preços.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	120	UND	Ignitor para lâmpada vapor de sódio metálico de 70 a 400w - 220v/60Hz.	2,70	324,00
05	85	UND	Lâmpada RX7 - 150w HQI branca	16,00	1.360,00
06	250	UND	Lâmpada incandescente 100/127v, filamento reforçado, E-27	1,95	487,50
07	120	UND	Lâmpada vapor metálico 150w/220v - bocal E-40 fora do padrão - OVÓIDE	19,50	2340,00
08	120	UND	Lâmpadas vapor metálico 150w x 220v , Tubular Bocal E-27.	21,00	2.520,00
11	05	UND	Lâmpada vapor metálico 2000w / 380v; 205.000 lumens e vida mediana de 9000 horas, bocal E-40.	245,00	1.225,00
13	750	UND	Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 70w e base E 27,fluxo	8,00	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			luminoso mínimo de 5.600 lm e vida média mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia de 2 anos-NTC 811388		
20	100	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 25 cm- NTC 811856	4,50	450,00
21	170	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 35cm	4,90	833,00
22	70	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 40cm - NTC 811859	5,40	378,00
25	250	UND	Reator Eletrônico 2 x 40 - 127/220v, para lâmpada fluorescente tubular, fator de potência acima 0,99C, fator luminoso igual a 1. Distorção harmonia inferior a 10%, frequência de rede 50/60Hz. Atender a NBR 14418 (desempenho) e NBR 14417 (segurança), com garantia mínima de fábrica não inferior a 02 anos com identificação no produto.	11,00	2.750,00
27	25	UND	Relé NA Eletromagnético	13,05	326,25
29	02	UND	Poste de aço cônico contínuo, galvanizado a fogo e pintado em epóxi verde com altura de 3m.	259,00	518,00
31	02	UND	Luminária cônica em alumínio injetado com alojamento para equipamento de 250 w - metálico.	415,00	830,00
34	50	UND	Bocal E-40, soquete de porcelana	4,30	215,00
36	120	UND	Braço BR-2 1,80 - Galvanizado a fogo, diâmetro de tubo 49,00mm, espessura 3,00mm c/ sapata reta conforme (NTC 813953) homologado pela Copel	37,00	4.440,00
38	03	UND	Caixa padrão PVC NA acrílico c/ visor.	126,50	379,50
40	50	UND	Calha Comercial 2m x 40cm.	9,30	465,00
43	12	UND	Chave de Comando Fotoelétrica 2x60. NTC 6905	208,00	2.496,00
51	05	UND	Disjuntor Trifásico 70A - NEMA	49,00	245,00
52	1.250	M	Fio flexível 10 mm ² x 1000v.	2,60	3.250,00
53	1.250	M	Fio flexível 1x1,5 mm x 750v.	0,40	500,00
57	1.250	M	Fio flexível 2 x 4,0mm x 750v - paralelo.	2,64	3.300,00
58	1.000	M	Fio flexível 6mm / 750v.	1,40	1.400,00
60	570	UND	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta	58,00	33.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			potência - AFP c/ cabo 130° 2,50mm ² , co luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811426. Homologado pela Copel. Tendo Procel e Immetro.		
61	250	UND	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo ERP 130° 2,50mm ² , com luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 70w, c/ base para Relé , Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811426.Homologado pela Copel. Tendo Procel e Inmetro.	40,00	10.000,00
				TOTAL R\$	80.092,25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Matinhos, ____ de _____ de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-6

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

**D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP**

Delcio Martins

CPF nº 450.380.079-53

Representante Legal

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

RG

RG

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 062/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO
DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico
proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 061/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora a empresa **D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 73.234.742/0001-55**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$80.092,25 (oitenta mil, noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal